

**PORTARIA N.º 110 – DG, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2101*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais da servidora **Mara Regina Rezende**, matrícula n.º 398, Consultor Legislativo – Jurídico Parlamentar, referente ao período aquisitivo de 03/05/2013 a 02/05/2014, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 05/05/2014 a 19/05/2014 e o segundo de 05/01/2015 a 19/05/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

**Joaquim Carlos Parente Júnior**  
Diretor-Geral